

500 000 da taxa de 10\$ — fundo-azul-água, encarnado-vivo, castanho-escuro, preto, cian, magenta, amarelo-primário e sena-claro.

1 500 000 da taxa de 25\$ — verde-seda-claro, encarnado-vivo, azul-escuro, preto, cian, magenta, amarelo-primário e castanho-azulado.

500 000 da taxa de 30\$ — azul-escuro, amarelo-alaranjado, castanho-escuro, preto, cian, magenta, amarelo-primário e castanho-encarnado.

300 000 da taxa de 35\$ — gris, violeta, encarnado-vivo, preto, azul-escuro, cian, magenta, amarelo-primário e castanho-escuro.

300 000 da taxa de 40\$ — cinzento-encarnado, encarnado-vivo, violeta, azul-escuro, preto, magenta, cian, amarelo-primário e castanho-havano.

300 000 da taxa de 50\$ — encarnado-tijolo-claro, azul-escuro, preto, cian, magenta, amarelo-primário e castanho-amarelado.

Ministério da Coordenação Interterritorial, 28 de Setembro de 1974. — O Secretário de Estado dos Assuntos Económicos, *Fernando de Castro Fontes*.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* do Estado de Angola. — *Fernando de Castro Fontes*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Portaria n.º 661/74

de 14 de Outubro

Manda o Governo Provisório da República Portuguesa, pelo Ministro das Finanças, com fundamento no n.º 1 e suas alíneas b) e c) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 54/72, de 15 de Fevereiro, efectuar as seguintes transferências de verbas nos Ministérios abaixo designados:

Capítulos	Artigos	Números	Rubricas	Reforços ou inscrições	Anulações
Encargos Gerais da Nação					
2.º	28.º-A		Outras despesas correntes	5 000 000\$00	-\$-
Ministério das Finanças					
Secretaria de Estado do Orçamento					
12.º	188.º	1	Outras despesas correntes: Intendência-Geral do Orçamento ...	-\$-	5 000 000\$00
Ministério das Obras Públicas					
Secretaria de Estado das Obras Públicas					
18.º	414.º	3	Investimentos: Melhoramentos fundiários	1 500 000\$00	-\$-
	430.º	3	Investimentos: Melhoramentos fundiários	-\$-	1 500 000\$00
				1 500 000\$00	1 500 000\$00
Ministério da Educação Nacional					
1.º	10.º	1	Outras despesas de capital	-\$-	15 000 000\$00
	21.º		Transferências — Sector público: Gabinete de Estudos e Planeamento	15 000 000\$00	-\$-
				15 000 000\$00	15 000 000\$00
Ministério da Economia					
Secretaria de Estado da Agricultura					
6.º	87.º-A	3	Horas extraordinárias	10 000\$00	-\$-
	91.º		Remunerações por serviços auxiliares	120 000\$00	-\$-
	94.º		Conservação e aproveitamento de bens	30 000\$00	-\$-
	96.º		Investimentos: Maquinaria e equipamento	-\$-	160 000\$00
				160 000\$00	160 000\$00
				21 660 000\$00	21 660 000\$00

Ministério das Finanças, 2 de Outubro de 1974 — Pelo Ministro das Finanças, *António de Seixas da Costa Leal*, Secretário de Estado do Orçamento.